



*Autarquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE Nº. 010/2023 PROCESSO Nº. 183/2023

Processo Nº. 183/2023

Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – Coren-CE

UASG: 926.587

No dia dezenove de dezembro de 2023, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Meireles, Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº **010/2023**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário a seguir relacionando:

Empresa: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 25.179.741/0001-02

Endereço: Rua Francisca Bittencourt, 44 – Urucará – Maranguape/CE – CEP 61.948-830

Telefone: (85) 9.8868-9532

Representante Legal: Felipe Lima Soares

RG nº: 2009009147270

CPF nº: 054.388.223-36

E-mail: expdistribuidora@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88)

do Coren-CE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Especificações Técnicas, anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam o presente termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico nº. 007/2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA: A base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. Os frascos deverão estar acondicionados em caixas de papelão com 12. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CLORITO	Caixa c/ 12 unidades	300	R\$ 23,51	R\$ 7.053,00
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º: Utilizado para superfícies fixas, composto por desnatante e água (caixa c/ 12 unidades). 1L.	BELLO BELL	Caixa c/ 12 unidades	100	R\$ 77,16	R\$ 7.716,00
3	DESINFETANTE BACTERICIDA CONCENTRADO: Aspecto físico líquido, altamente efetivo contra bactérias. Deve possuir alto poder de ação, limpeza e desinfecção. Diluição de 1: 25 até 1: 100 partes de água. Embalagem de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LYMP	Galão c/ 5L	350	R\$ 10,66	R\$ 3.731,00
4	DESODORIZADOR DE AR: Aerosol, sem CFC. Essências suaves e fragrâncias variadas. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	AR AGRADA	Unidades	1200	R\$ 9,12	R\$ 10.944,00
5	DETERGENTE: Neutro, concentrado, para uso geral e também indicado para limpeza de louças e superfícies. Diluição até 1: 20 partes de água, biodegradável, consistente. Embalagem de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LYMP	Galão c/ 5L	200	R\$ 13,37	R\$ 2.674,00
6	INSETICIDA 300 ML: Inseticida aerosol contra baratas, moscas mosquitos e formigas. Embalagem com 300ml.	PODEROSO	Unidade	150	R\$ 11,79	R\$ 1.768,50
7	LIMPA VIDRO 500 ML: Limpa vidro, tipo líquido. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	LIMPA SIM	Unidade	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
8	LUSTRA MOVEIS: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	LIMPA SIM	Unidades	50	R\$ 4,42	R\$ 221,00
9	MULTI USO: Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	LIMPA SIM	Unidades	360	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
10	PEDRA SANITÁRIA: Desodorizado sanitário, aroma lavanda, com 01 gancho e 01 pedra de 25 a 35 g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega impressas na embalagem do produto.	SANI	Unidade	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
11	POLIDOR DE METAIS: Polidor de metais com 200 ml. Pode ainda ser utilizado sobre alumínio, aço, cobre, bronze e latão.	BRASSO	Unidade	30	R\$ 45,63	R\$ 1.368,90
12	SABÃO EM PÓ: Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MARILUX	Unidade	360	R\$ 4,72	R\$ 1.699,20
	SABONETE LÍQUIDO: Concentrado, formulação balanceada com					

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88)



Autarquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

13	hidratante. Fragrância suave de erva doce. Aspecto físico viscoso, Aplicação: para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	REAQUIL	Galão c/ 5L	120	R\$ 18,96	R\$2.275,20
14	ALCOOL ETILICO EM GEL. Hidratado com INPM 70° GL, disposto em embalagem plástica resistente de 1 litro, com tampa rosqueável, com selo Inmetro (INOR ou INT) e registro na ANVISA/MS. Certificação do Inmetro pela NBR.	VIS	Unidade	500	R\$ 8,80	R\$4.400,00
15	SAPONACEO CREMOSO: com abrasividade moderada, que limpa e renova o brilho sem riscar, com diversos aromas em unidades de 250 ml.	SANY	Unidade	120	R\$ 4,25	R\$510,00
16	LIMPADOR DE TECIDO EM GERAL: Tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, neutralizante, fragrância, conservantes e veículo. Biodegradável. Ph 7,0 ± 0,5 (neutro). Viscosidade 200 a 400 mm²/s. Densidade 1,090 a 1,120 g/cm3 . Validade de 24 meses. Cor incolor.	KILIMPA	Unidade	100	R\$ 4,25	R\$425,00
VALOR GLOBAL				R\$ 48.019,80		
(QUARENTA E OITO MIL E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN/CE.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
---------	----------------------

01	Não houve órgãos interessados
----	-------------------------------

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação para as entidades pertencentes ao sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de **24/12/2023**.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 010/2023** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

8.2. Os itens registrados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do COREN/CE.

8.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8.4. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do **Pregão Eletrônico n. 010/2023**, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante

vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2023.

Ana Paula Brandão da Silva Farias

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do Coren/CE

FELIPE LIMA

SOARES:05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=infocorreferencia, ou=25499715000161,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20421

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

João Vitor Nerys Batista
JOÃO VITOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334
Procurador Geral

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3211.2288.